



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-360/17, de 12 de dezembro de 2017

**Aprova *ad referendum* o Projeto de Extensão
Curso de formação de projetista e instalador
de geradores fotovoltaicos.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial
vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o Projeto de Extensão "**Curso de formação de
projetista e instalador de geradores fotovoltaicos**", processo nº
23062.005162/2017-61, coordenado pelo Professor Cláudio Henrique Gomes dos
Santos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.


Profa. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão